



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 867, DE 5 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da Universidade; o art. 14 do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, e suas alterações, que dispõe sobre o Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal – Siorg; o art. 3º da Portaria nº 30, de 8 de janeiro de 2026; o art. 11 da Portaria nº 22, de 8 de janeiro de 2026; a Portaria nº 577, de 19 de junho de 2026, resolve:

Art. 1º Exonerar a servidora docente Luciana Angelica da Silva Nunes, matrícula Siape nº 1802859, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da função de Assessora Técnica da Pró-Reitoria de Graduação – Prograd, código CD-4.

Art. 2º Remanejar 1 (um) Cargo de Direção, nomenclatura CD-4, da Pró-Reitoria de Graduação – Prograd, para a Divisão de Administração Acadêmica, vinculada à Prograd.

§1º Nomear a servidora Luciana Angelica da Silva Nunes, matrícula Siape nº 1802859, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a exercer a função de Diretora da Divisão de Administração Acadêmica, da Prograd, código CD-4.

§2º Designar a servidora técnico-administrativa Liana Mesquita da Silva, matrícula Siape nº 3218185, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para substituir a Diretora da Divisão de Administração Acadêmica, da Prograd, código CD-4, em seus impedimentos legais.

Art. 3º Distribuir 1 (uma) Função Gratificada, nomenclatura FG-2, para a Divisão de Administração Acadêmica, da Prograd.

Parágrafo único. Designar a servidora docente Luciana Freitas de Medeiros Mendonça, matrícula Siape nº 1358462, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a função de Assessora Técnica da Divisão de Administração Acadêmica, da Prograd, código FG-2.

Art. 4º Remanejar 1 (uma) Função Gratificada, nomenclatura FG-3, da Divisão de Administração Acadêmica, da Prograd para o Gabinete da Reitoria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES